



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo placas JBA 1B68, ano/modelo 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

<b>LOTE 01</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Esp.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1	Suporte de cardan	Peça	01	530,00	530,00
2	Amortecedor dianteiro	Peça	02	397,50	795,00
3	Amortecedor traseiro	Peça	02	374,00	748,00
4	Pino de centro	Peça	01	45,00	45,00
5	Terceira mola traseira lado esquerdo	Peça	01	430,00	430,00
6	Bucha de mola lado esquerdo	Peça	02	100,00	200,00
7	Borracha estabilizadora	Peça	02	65,00	130,00
8	Grampo de mola traseira	Peça	02	98,00	196,00
9	Graxa	Kg	02	50,00	100,00
10	Mola mestre traseiro lado direito	Peça	01	780,00	780,00
11	Pino de centro traseiro lado direito	Peça	01	45,00	45,00
12	Lanterna lateral	Peça	04	65,00	260,00
13	Lampada H1 24 volts	Peça	02	60,00	120,00
14	Conector lanterna lateral	Peça	02	45,00	90,00
15	Cintas plásticas	Unid.	08	1,50	12,00
16	Espelho Redondo lado direito	Peça	01	290,00	290,00
17	Scanner	Serviço	01	150,00	150,00
18	Mão de obra	Serviço	01	3.200,00	3.200,00
<b>Valor Total de peças e mão de obra:</b>				<b>R\$ 8.121,00</b>	

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, para conserto do veículo para a retomada do transporte dos estudantes durante o ano letivo 2024.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção Transporte Escolar  
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos.  
Reduzido: 4473 Recurso: 20

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção Transporte Escolar  
Rubrica: 3390.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de Veículos.  
Reduzido: 4502 Recurso: 20

**Do Prazo:**

O prazo para execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.  
O prazo de vigência do contrato será até o dia 30 de novembro de 2024.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 43, sala A, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 16 de agosto de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483